

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XXX

Brasília, 03 a 05 de Novembro de 2010

N.º 44.

SUMÁRIO

GABINETE DO MINISTRO – GM

SECRETARIA EXECUTIVA – SE

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

Coordenação-Geral de Logística – CGL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SNJ

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO – SDE

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVO -SAL

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

GABINETE DO MINISTRO – GM

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOVEMBRO/2010

ANGELICA ESTEVES COSTA DE MENIS DALLA COSTA, Analista Técnico Administrativo, em viagem a Santo Domingo de Guzmán, República Dominicana, no período de 07/11/2010 a 14/11/2010, para participar do "XV Congresso Internacional del Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública". Passagens do tipo classe econômica, no valor total de R\$3.104,34, e 7 diária(s), no valor total de R\$2.974,92.

OSVALDO MARTINS DE MORAIS FILHO, Profissional Nível III, em viagem a Santo Domingo de Guzmán, República Dominicana, no período de 07/11/2010 a 14/11/2010, para participar do "XV Congresso Internacional del Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública". Passagens do tipo classe econômica, no valor total de R\$3.104,34, e 7 diária(s), no valor total de R\$2.993,41.

OUTUBRO/2010

ELIETE FERRER, Colaboradora eventual, em viagem a Brasília, DF, no dia 18/10/2010, para participar de reunião para revisão da diagramação da obra "68 - A geração que queria mudar o mundo", em produção pela Comissão de Anistia. Passagens do tipo classe econômica, no valor total de R\$1.163,24, e 0,5 diária(s), no valor total de R\$255,55.

VOLTAR AO INÍCIO

SECRETARIA EXECUTIVA – SE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SPOA

PORTARIA Nº 1.736 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

REVOGADO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério da Justiça, à luz das disposições do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, a COMISSÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – CCSS.

Art. 2º A CCSS fica instalada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 3º A CCSS será integradas pelos servidores:

1 - CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO, que a presidirá;

2 - JEFFERSON ALVES LOPES, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos;

3 - ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMÕES;

4 - BEATRIZ CAMPOS MARQUES;

5 - FABIANA GONZAGA.

Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I- coordenar e fiscalizar o cumprimento do disposto no Decreto nº 5.940/2006 e no Termo de Compromisso entre o Ministério da Justiça e a Associação dos Agentes Ecológicos da Vila Planalto – AGEPLAN assinado em 8 de outubro de 2007;

II- cadastrar as associações e cooperativas habilitadas na forma do Decreto nº 5.940/2006 e repassar as informações à Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva para os atos regimentais de controle e fiscalização de ingresso e saída de pessoas e veículos vinculados ao objeto do supracitado Decreto;

III- definir os critérios para descarte dos resíduos recicláveis no âmbito do Ministério da Justiça;

IV- articular-se com a Assessoria de Comunicação para a divulgação das ações relativas à coleta seletiva e para a sensibilização dos servidores, prestadores de serviços, colaboradores e estagiários deste Ministério;

V- articular-se com as unidades integrantes do núcleo central do Ministério da Justiça para a implementação do disposto no Termo Compromisso entre o Ministério da Justiça e a Associação dos Agentes Ecológicos da Vila Planalto – AGEPLAN;

VI- articular-se com os gestores, fiscais e prepostos dos contratos de prestação de serviços voltados para o objeto do referido Decreto.

Art. 5º A representação do Ministério da Justiça perante o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, criado pelo Decreto s/n de 11 de setembro de 2003, terá como titular e respectivo suplente o presidente da CCSS e seu substituto.

Art. 6º O Grupo Técnico de Gestão, criado no âmbito desta Pasta, prestará apoio técnico a CCSS, quando provocado.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 132, de 13 de fevereiro de 2007.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO DE ANDRADE JÚNIOR.

VOLTAR AO INICIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA – CGL

PORTARIA Nº 222 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 42, de 27 de janeiro de 2004, publicada no D.O.U. de 28 de janeiro de 2004, e tendo em vista o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

Art. 1º - Designar o servidor REGENILTON CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1771575 e CPF nº 477.881.781-87, lotado na Secretaria de Direitos Humanos - SEDH, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 91/2010 referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2010.

Art. 2º - Designar a servidora ANDRÉIA FERNANDES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1779796 e CPF nº 014.724.241-07, lotada na Secretaria de Direitos Humanos - SEDH, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Cabe aos servidores ora designados apresentar, quando do atesto das Notas Fiscais/Faturas, o Relatório de Acompanhamento Contratual.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação até o término do prazo da vigência contratual.

PORTARIA Nº 223 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 42, de 27 de janeiro de 2004, publicada no D.O.U. de 28 de janeiro de 2004, e tendo em vista o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

Art.1º- Designar a servidora REGINA CÉLIA REIS MENDES, matrícula SIAPE nº 046.0838, CPF nº 657.652.301-72, lotada na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 74/2010, celebrado com a PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, tendo por objeto a Ministrar Curso de Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal, destinada à capacitação dos profissionais que atuam na área de Segurança Pública.

Art. 2º - Designar a servidora HAYDEE GLÓRIA CARUSO, matrícula SIAPE nº 1668696, CPF nº 045.477.897-03, lotada na Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP para responder pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.